

**Portaria nº. 072 de 01 de abril de 2016.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 020 de 19/02/2016, publicada no DOU de 22/02/2016 que instituiu o Edital Prêmio Arte Monumento Brasil2016, resolve:

- I - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 22 de abril de 2016.
- II - A medida tem a finalidade de viabilizar maior participação de interessados no edital.
- III – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Francisco de Castro Mucci